



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 061/2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.031 Manutenção das atividades do CRAS	4.4.90.00.00.00 ()	1660	4.800,00
2.032 Manutenção do fundo municipal de assistência social	4.4.90.00.00.00()	1660	5.500,00
Total Suplementado			13.300,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 2660 (SF - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) se dará pelo saldo do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de março de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 07 / 03 / 2024. Publicação Nº 098 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC